

NOTA INFORMATIVA

Prezados servidores participantes do PSRI,

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo de Remoção Interna, objeto do **EDITAL N.º 001-CPSRI/GR/IFAM, de 06 de novembro de 2017**, vimos por meio desta informar aos nobres colegas classificados que, no momento, as remoções não poderão ser efetuadas, tendo em vista não termos candidatos técnicos-administrativos e nem docentes aprovados em concurso público no IFAM.

Dessa forma, temos que os servidores classificados deverão atentar para o item 10.8 do referido, *in verbis*:

“10.8. O servidor classificado pelo Processo Seletivo de Remoção Interna deste Edital, só poderá se afastar de sua unidade de origem quando a sua vaga for provida.”

Em tempo, informamos que o processo para a realização de concurso público já está em andamento e, tão logo tenhamos os candidatos aprovados, estaremos efetuando as remoções.

Manaus/AM, 27 de fevereiro de 2018

Respeitosamente,

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA